



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, inscrita no CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, e pelo Superintendente de Gestão Integrada, em substituição conforme Portaria nº 173/2024, **Fernando de Castro Fagundes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.286.901-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.650.167/0001-60, com sede na Av. República do Líbano, nº 1.551, Ed. Vanda Pinheiro, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seu contrato pelo Sr. **João Antônio Pinheiro Leitão Gama Dias**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.255.841-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 202420920000651, na forma e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Objeto e suas Especificações do Contrato nº 022/2024, de forma alterar o modelo do veículo contratado, com base na disposição constante no art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O modelo do objeto do presente contrato, qual seja **SUV GRANDE. Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LONGITUDE T350 4X4 AT 2024**, será substituído por **SUV GRANDE. Marca/Modelo: JEEP/COMMANDER OVERLAND TD-380 4X4 DIESEL 24/25 AUTO**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e acho conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)
Fernando de Castro Fagundes

Superintendente de Gestão Integrada/SGI - em substituição
Portaria nº 173/2024 - SEINFRA de 17 de junho de 2024 - SEI
202420920000716

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

João António Pinheiro Leitão Gama Dias
Representante legal

GOIANIA, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João António Pinheiro Leitão Gama Dias, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente em Substituição**, em 25/07/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2024, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62802706** e o código CRC **8568E757**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202420920000651



SEI 62802706